

PORTARIA N.º 208/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no percentual de 100%, ao servidor JOSEILDO PAULO DA SILVA, contratado na função de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -


Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 208/2017,
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
Iati (PE), 16/05/2017

Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.